

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei n.º 023/2009 de autoria do Poder Legislativo.

A matéria autoriza o Poder Executivo Municipal a criar programa de parceria entre poder público e agricultores interessados em pavimentar com pedras irregulares os pátios das propriedades rurais rondonenses, e de outras providências.

Após analisar o projeto, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2009.